



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2018, de 07 de novembro

Reunião Ordinária



Aos sete dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Sérgio Martins Godinho, em substituição legal do senhor Vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça. -----

A senhora Vereadora Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto não esteve presente por motivos pessoais inadiáveis não se fazendo substituir. -----

A Câmara decidiu justificar as faltas da senhora Vereadora Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e do Vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes. -----

Pelas dez horas e dez minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 06 de novembro de 2018, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais:	458.176,21 € -----
- Operações Não Orçamentais:	221.277,93 € -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2018, de 07 de novembro

Reunião Ordinária

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 11 e 30 de outubro de 2018, **no montante de €144.693,09.** -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 11 e 31 de outubro de 2018, **no montante de €566.800,48.** -----

4 - O senhor Presidente informou a Câmara no âmbito da competência delegada, do deferimento do pedido de Incentivo à Natalidade, requerido por André João Martins Cristóvão, portador do cartão municipal jovem nº 530, da atribuição de cheque farmácia no valor de 200 euros e o pagamento de 500 euros, em dez prestações mensais, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** apresentando um requerimento que tem que ver com a Delegações de Competências nas Juntas de Freguesia e, um outro documento relativo aos Parques de Resíduos e Lixeiras, os quais leu de seguida. -----

O senhor vereador quis ainda dizer que teve conhecimento que em relação a uma rua de Gáfete, existe falta de iluminação pública, mais concretamente na rua de Nisa, e, desta forma solicitou ao senhor Presidente que os serviços verificassem esta situação. -----

Questionou ainda acerca das Piscinas Municipais Cobertas, se já se encontram operacionais, solicitando informação sobre a questão de existirem aulas de apoio à natação. -----

O senhor Vereador alertou para o estado de degradação da estrada do Sume, bem como, a própria localidade, pois mesmo dentro da própria localidade existem perigos para a circulação rodoviária, tal como, para os próprios habitantes, mais concretamente na direção do Moinho do Torrão, pois existem algumas situações de perigo, nomeadamente em algumas curvas que deveriam ser revistas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2018, de 07 de novembro

Reunião Ordinária

Referiu ainda a existência de um problema com a ponte, que disse não saber se é da responsabilidade desta Câmara ou da Câmara do Gavião, ou até de ambas, pois um dos pilares de suporte encontra-se danificado, deixando o pedido para que o senhor Presidente da Câmara pudesse verificar a situação. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio dizendo que, tomou nota de todas as situações que o senhor Vereador colocou. -----

Relativamente às Piscinas Municipais Cobertas fez constar que as mesmas se encontram a trabalhar, dizendo que estão a tentar que haja uma dinâmica naquilo que é a prática desportiva no Concelho do Crato, mais sustentada e mais participativa por parte dos munícipes, sendo esse o objetivo desse Município. -----

O senhor Presidente quis ainda dizer que, relativamente aos documentos entregues pelo senhor Vereador, demonstrará a sua interpretação dos mesmos por escrito. -----

Interveio o senhor **Vereador João Manuel Farinha** dizendo que, a rua de Nisa tem luz, que o problema está na continuação para um caminho vicinal, onde existe uma casa que foi recuperada e, nessa zona, não existem luminárias, que é a rua do Poço da Caldeira, que faz o complemento da Rua de Nisa à urbanização da Lameira.

Informou que, neste momento, encontra-se tudo a ser tratado com EDP para ser resolvido. -----

O senhor vereador João Manuel Farinha deixou ainda nota de que este problema já se encontrava identificado, no anterior mandato, para a colocação de postes na referida rua. -----

ORDEM DO DIA: -----

260 - Aprovação da Ata 17/2018, de 1 de agosto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 25/2018, de 07 de novembro
Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 187, na minuta da ata n.º 17/2018, de 1 de agosto.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor Vereador João Manuel Farinha e com duas abstenções dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho.-----

261 - Aprovação da Ata 18/2018, de 16 de agosto.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 18/2018, de 16 de agosto, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 209, na minuta da ata n.º 18/2018, de 16 de agosto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2018, de 07 de novembro

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 18/2018, de 16 de agosto, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Vereador Sérgio Godinho propôs uma alteração à proposta de ata, a qual foi aceite pelo senhor Presidente. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade, com a escusa de voto do senhor Vereador Marco Mendonça, por não ter estado presente na referida reunião. -----

262 - Comissão de Munícipes Nascidos em 1968 - Pedido de Instalações Para Comemoração dos 50 Anos. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Comissão de Munícipes Nascidos em 1968 solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência das instalações do espaço "Modercal", para no dia 15 de dezembro de 2018, no âmbito da realização de um evento comemorativo dos 50 anos; -----
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de mesas e cadeiras para 100 pessoas; -----
3. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 16 de outubro 2018, informando do custo de cedência do apoio solicitado que orça em 133,87 euros; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2018, de 07 de novembro

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Comissão de Munícipes Nascidos em 1968 traduzido na cedência do espaço "Modecral", bem como, de mesas e cadeiras para 100 pessoas, no âmbito da realização de um evento comemorativo dos seus, 50 anos, a realizar no dia 15 de dezembro de 2018, com a isenção de custos no valor de 133,87 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

263 - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre - Pedido de Apoio -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre pretende realizar uma colheita de sangue, no Crato, no dia 17 de novembro de 2018; -----
2. A Associação apresentou o pedido, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, para o apoio da Câmara Municipal na realização da colheita; -----
3. A ação tem natureza humanitária, traduzindo-se em interesse municipal; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Atribuir um subsídio no valor de 300 Euros (trezentos euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, em razão



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2018, de 07 de novembro

Reunião Ordinária

da colheita de sangue a efetuar no Crato, no dia 17 de novembro de 2018, ao abrigo da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ---

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

264 - Festa Municipal de Passagem de Ano 2018/2019 - Réveillon Municipal- Fixação de Preços. ---

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: ---

Considerandos: ---

1. A celebração da passagem de ano tem lugar, de uma forma geral, em todo o mundo, assumindo as mais diversas formas organizativas;-----
2. A Festa Municipal de Passagem de Ano 2018/2019 - Réveillon Municipal é uma organização do Município do Crato, prevista nas Grandes Opções do Plano, desde 2006, assumindo a Câmara todos os ónus e encargos financeiros decorrentes, nomeadamente os relacionados com a ceia, animação musical, decoração do espaço, produção e divulgação do evento, entre outros;-----
3. A Câmara é competente nos termos da alínea ff), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para realizar, sob sua organização, responsabilidade e provisão de custos a celebração da passagem de ano (2018/2019) no Município do Crato;-----
4. A Câmara é, ainda, competente, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea ee), do mesmo artigo, para fixar as tarifas e os preços de prestação de serviços ao público, bem como gerir os recursos físicos integrados no património municipal. ---

Assim, proponho: ---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2018, de 07 de novembro

Reunião Ordinária

1. Aprovar o seguinte quadro tarifário a praticar na Festa Municipal de Passagem do Ano 2018/2019: -----

1.1. Acesso Geral ao Réveillon Pavilhão com Ceia - 65,00 euros;-----

1.2. Acesso Geral ao Réveillon Pavilhão com Ceia, dos 6 aos 12 anos, acompanhados de Adulto - 30,00 euros; -----

1.3. Acesso Geral ao Réveillon Pavilhão com Ceia até aos 6 anos, acompanhados de Adulto - Grátis. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça**, perguntando se o evento irá ser dentro dos mesmos moldes dos anos anteriores. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, em termos de orgânica sim, tendo uma preocupação grande relativamente aos custos do evento, referindo ainda que há inúmeros Municípios a tomar esse modelo. -----

Referiu ainda que no Concelho do Crato não existe ninguém que consiga fazer um evento destes e, como tal, pensa ser importante mantê-lo, até por uma questão de resposta para à população.-----

Os senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho apresentaram uma proposta denominada por Proposta B, em alternativa Proposta do senhor Presidente denominada por Proposta A, a saber: -----

Considerandos: -----

1.A Câmara Municipal do Crato tem assumido esta iniciativa ao longo dos anos;-----

2. Fazendo um balanço dos últimos dez anos, a Câmara Municipal assumiu diretamente todas as despesas com espetáculos da Passagem de Ano Municipal, havendo assim um défice entre a despesa e a receita, neste caso muito preocupantes; -----

3. No ano anterior, Passagem de Ano 2017/2018, com responsabilidade direta para o atual mandato e atuais eleitos, de acordo com a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2018, de 07 de novembro

Reunião Ordinária

informação do setor de contabilidade, este evento comportou uma despesa no valor de 66,380.00 e uma receita de 20,265.00, um diferencial negativo para os cofres da Câmara no valor de 46,115.00;-----

4. Este é um evento de organização municipal, com acesso restrito, não sendo de acesso a todos os munícipes do concelho do Crato, dado os valores praticados;-----

5. A Câmara Municipal do Crato, vive com dificuldades financeiras; ----

6. A população do Concelho do Crato na sua grande maioria vive com dificuldades financeiras;-----

7. A população do Concelho do Crato, enfrenta problemas diários, devido à falta de investimento municipal;-----

8. Não existe um relatório do impacto deste evento assumido pela Câmara Municipal, na economia local, do Concelho do Crato;-----

Pelo exposto, os Vereadores Sérgio Godinho e Marco Mendonça propõem:-----

Acesso ao "Réveillon Municipal do Crato" e todos os espetáculos de animação, a realizar no Pavilhão Municipal, 2 euros.-----

Manter no Pavilhão ou encontrar espaço alternativo/ceia, sugerimos restaurante das Piscinas Municipais do Crato, uma vez que se encontra encerrado e cumpre com as condições de higiene e segurança requeridas para o efeito.-----

Praticar valores apresentados na proposta do senhor Presidente da Câmara no acesso ao Jantar/Ceia com direito a entrada gratuita nos espetáculos do Pavilhão Municipal.-----

Propor que esta Câmara na pessoa do senhor Presidente assumira equilibrar as contas deste evento, minimizando os impactos negativos na situação financeira do Município, reduzindo os encargos com toda a animação musical e toda a logística envolvente para o evento.-----

O senhor **Presidente da Câmara** quis dar nota de que, o que está previsto para este ano em termos de gastos, são 49,500 euros, uma



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2018, de 07 de novembro

Reunião Ordinária

redução substancial em relação ao ano anterior, existindo como objetivo não utilizar eventualmente toda esta verba, ou pelo menos tentar de todas as maneiras possíveis reduzi-la. -----

Disse ainda que, este modelo que os senhores Vereadores propõem, que passa por arranjar um local alternativo, ou que tenha entradas para o público em geral, já foi experimentado com resultados negativos, pois cria problemas a quem for fazer a restauração, sendo logo das primeiras coisas que a restauração questiona, porque eventualmente não estão disponíveis para fazer um evento desse tipo, ou seja, partilhado, devido à sua logística. -----

O senhor Presidente disse que ainda ponderou o aluguer de uma tenda, e a primeira coisa que se verificou foi o valor do aluguer da mesma, referindo que, também não haveria diferença entre a tenda e o Espaço da Antiga Modecral, pois se não resultou neste espaço, porque motivo funcionaria na tenda. -----

O senhor Presidente quis ainda dizer que, eventualmente quando houver resposta privada neste sentido no Município do Crato, nomeadamente no espaço do Parque Aquático, considera oportuno repensar na continuidade deste evento nos moldes em que é proposto, mas até lá, a Festa Municipal da Passagem do Ano deve ser mantida nesta vertente. -----

Colocada à votação teve vencimento a Proposta A, com os votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor Vereador João Manuel Farinha, com a utilização do voto de qualidade do senhor Presidente, em detrimento da Proposta B, com os votos favoráveis dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho. -----

Intervenção do Público. -----

Não houve pedidos de intervenção. -----

265 - Votação da Minuta da Ata. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

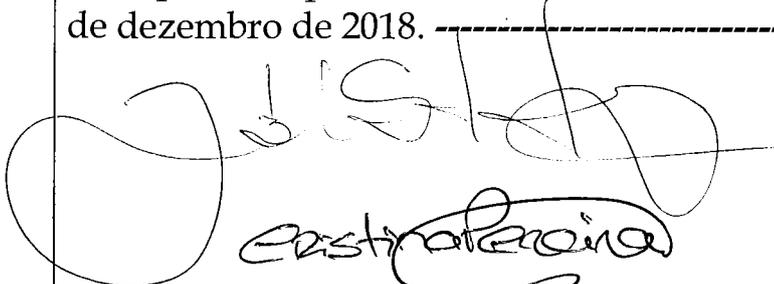
Ata n.º 25/2018, de 07 de novembro

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dez horas e cinquenta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 288, minuta da ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro de 2018. -----


Cristina Isabel dos Santos Pereira
